



Educação Infantil  
Fundamental  
Médio

## missão institucional

Atender e entender o aluno para oportunizar o ensino de qualidade, respeito às diferenças. E, em sintonia com as mudanças sociais, favorecer a formação integral, com foco no “aprender a aprender”.

Portaria nº 01/2014

Natal/RN, 09 de setembro de 2014.

A diretora do Colégio Facex, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando, o que preceitua o artigo 3º da Lei 8069/1990, Lei do Estatuto da Criança e do adolescente:

### RESOLVE:

Art. 1º. Acatar e implementar para uso no Colégio Facex à portaria nº 17/2014, estabelecida pelo Reitor do Centro Universitário Facex.

Art. 2º. Estes princípios passam a vigorar a partir da presente data, tornando sem efeito qualquer outro preceito contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Candysse Medeiros de Figueirêdo  
Diretora Pedagógica